



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 365/2026**  
Ofício nº 720/2026  
Ibitinga, 29 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 286/2026, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 286/2026, da Câmara Municipal, referente à situação de acúmulo de lixo e descarte irregular de resíduos e mobiliários no canteiro central da Avenida Benedito Orlando Titato, nas proximidades do numeral 140.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B688-212A-36FA-BBA6



Ibitinga, 27 de abril de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 286/2026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 286/2026**, datado de 13 de abril de 2026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a situação de acúmulo de lixo e descarte irregular de resíduos e mobiliários no canteiro central da Avenida Benedito Olando Titato, nas proximidades do numeral 140, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que vem realizando, de forma contínua, uma força-tarefa de limpeza em diversos bairros do município, com o objetivo de promover o recolhimento de galhos, entulhos e demais materiais descartados irregularmente, contribuindo para a manutenção da limpeza urbana e organização das vias públicas.

Ressalta-se, contudo, que a efetividade dos serviços executados tem sido prejudicada pela reincidência no descarte irregular de resíduos por parte de alguns munícipes. Em determinados bairros, como o Paraíso e a Vila Maria, observa-se que, em curto intervalo de tempo após a realização dos serviços de limpeza, há novo acúmulo de materiais descartados inadequadamente em vias públicas. Tal prática compromete significativamente os esforços da Administração Pública, podendo ocasionar a obstrução de vias, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Diante desse cenário, a Prefeitura Municipal reforça a importância da conscientização e colaboração da população quanto ao descarte correto de resíduos, observando os cronogramas e orientações estabelecidas pelos serviços de limpeza urbana.

Quanto à possibilidade de instalação de placas no local, informa-se que a medida será avaliada pela Secretaria competente, como forma de reforçar a conscientização e coibir o descarte irregular de resíduos.

Por fim, destaca-se que a colaboração da população é fundamental para a manutenção da limpeza urbana, sendo imprescindível o descarte adequado dos resíduos.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

  
**LAÉRCIO MORETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**CÉSAR URTADO, MURILO BUENO**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B688-212A-36FA-BBA6



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B688-212A-36FA-BBA6